

DECRETO N.º 36.144, DE 24/05/2019.

PERMITE O USO A TÍTULO PRECÁRIO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 74, § 2º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ N.º 022, DE 17/11/2015 E DE ACORDO COM A LEI Nº 3.422, DE 27/04/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, o uso de espaço público denominado Estádio Benedito Gomes (BINÃO), localizado no Bairro Polivalente – Aracruz – ES, de propriedade desta Municipalidade, ao ATLÉTICO CLUBE POLIVALENTE, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.725.457/0001-24, sob a responsabilidade do Sr. Alessandro Sampaio, CPF n.º 017.219.627-27, com a finalidade de realização de práticas esportivas a ser oferecida de forma gratuita a comunidade, conforme Processo n.º 4.742/2019.

Art. 2º A presente permissão de uso é feita pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada sucessivamente a pedido da permissionária e a critério da Administração.

Art. 3º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Proporcionar segurança ao público presente no evento e em seu entorno;
- III- Providenciar as demais autorizações/comunicações que se fizerem necessárias;
- IV- Manter o pagamento das despesas com água e luz.

Parágrafo único. O ATLÉTICO CLUBE POLIVALENTE, não poderá dar à área destinação diferente da prevista no Art. 1º, bem como dar à área qualquer tipo de edificação ou alteração no local, devendo ser preservado o bem e restituído no fim do prazo acima estipulado, estando a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Aracruz responsável pela fiscalização da presente permissão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal